

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa CEP: 59072-970
Fone: (84) 3342-2270E-mail: dpec@ce.ufrn.br

| | |
|----------------------|---|
| EDITAL Nº: | 03/2019 |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | DIDÁTICA E ENSINO DE TEATRO |

| COMISSÃO DE SELEÇÃO | Nº da Portaria que designou a comissão: 13/2018- CE |
|----------------------------|--|
| Titulares | Nome dos membros |
| 1º (Presidente) | Jefferson Fernandes Alves (SIAPE 1149574) |
| 2º | Marisa Narcizo Sampaio (SIAPE 1674905) |
| 3º | Débora Maria do Nascimento (SIAPE 2398354) |
| Suplente | Nome do membro |
| 1. | Halana Garcez Borowsky (SIAPE 3059280) |

| CALENDÁRIO | | | |
|--|--------------------------|--|----------------------|
| ETAPAS | DATA | LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar) | HORÁRIO LOCAL |
| Sorteio dos Temas da Didática (Turno único) | 26/02 | Sala de Reuniões I do DPEC | 8 horas |
| Prova Didática (Turno único) | 27/02 | Sala 401 Bloco de aulas do Centro de Educação | 8 horas |
| Avaliação de Títulos | A partir do dia 27/02 | - | - |
| Divulgação do resultado | A partir do dia 28/02 | Mural do DPEC | - |

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2019 a 21/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.